



INSTITUTO INCLUIR

Edital de Seleção

CURSO DE EXTENSÃO “InterAÇÃO” PARA ESTUDANTES DAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

1. PREÂMBULO

Em parceria, as seguintes Universidades do Públicas do Brasil: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI - UFRRJ), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar realizam o projeto - Curso de Extensão **InterAÇÃO**.

Com o intuito de propiciar aos estudantes das áreas de educação, esporte, lazer e cultura conhecimentos mais específicos sobre temas ligados a inclusão em educação, acessibilidade e diversidade e esporte paraolímpico, o projeto objetiva subsidiar teórico-metodologicamente atividades a serem realizadas em creches, escolas, clubes, academias, comunidades, entre outros espaços formais e informais de educação e esporte.

2. INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será dia **01 de agosto a 16 de agosto de 2024**;

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico no endereço: educacao@institutoincluir.com.br. O título do e-mail deverá conter a expressão “Inscrição – InterAÇÃO”. A documentação obrigatória, estabelecida no item 3 deste edital, deve ser digitalizada, de forma legível, e enviada por e-mail;

2.3 Somente serão considerados inscritos os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação obrigatória em um único e-mail, dentro do período de inscrição estabelecido no tem 3.1 deste edital. Não será aceita a entrega parcial de documentos.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 Cópia do histórico escolar ou declaração escolar dos candidatos. (Para se inscrever é necessário ser estudante);

3.2 Cópia da carteira de identidade;

3.3 Cópia do CPF;



3.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, declaração de inscrição e termo de cessão de imagem, conforme modelo disponível nos Anexos I, II e III deste edital.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

Promover formação continuada a estudantes das áreas de educação, esporte, cultura e lazer no âmbito da inclusão, a fim de aperfeiçoar a compreensão sobre as diferentes demandas (esporte, educação, cultura, lazer, entre outras) das pessoas com deficiências, com vistas a multiplicação dos saberes fazeres demandados em diversos espaços sociais/educacionais.

4.2 Objetivos Específicos

- Promover a formação continuada a estudantes/profissionais, tomando como ponto de partida a formação e atuação destes na área da diversidade humana;
- Proporcionar através dos conhecimentos adquiridos e desenvolvidos pelos profissionais formados e capacitados pelo curso, a inclusão social de crianças, jovens e adultos com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social, em espaços formais e informais de ensino e aprendizado.

5. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

- Serão oferecidas 50 vagas para estudantes das áreas de educação, esporte, cultura e lazer, e que tenham interesse na área da inclusão.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1** Envio da documentação obrigatória completa.

As inscrições serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das fichas. Haverá lista de candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as), pois caso exista desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a) haverá convocação.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 7.1** Inscrições: **de 01 de agosto a 16 de agosto de 2024;**
- 7.2** Análise dos documentos: **de 19 de agosto a 23 de agosto de 2024;**
- 7.3** Divulgação dos resultados: **dia 26 de agosto** na página <https://lepedi-unirio->



ufrj.com.br/

e www.institutoincluir.com.br e por e-mail aos(as) candidatos(as) selecionados(as);

Início das aulas: **04 de setembro de 2024.**

8. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DEDURAÇÃO DO CURSO

8.1 O curso será realizado **ONLINE / SÍNCRONAMENTE**;

8.2 As **5 aulas** serão realizadas de forma virtual, através de plataformas e/ou aplicativos como Zoom, nos meses de **setembro e outubro de 2024**, sendo as datas dos encontros:

- 04/09/2024

- 11/09/2024

- 18/09/2024

- 25/09/2024

- 02/10/2024

8.3 O horário será de **18 às 22 horas.**

8.4 Serão 20 horas de aulas síncronas e 40 horas de atividades assíncronas, perfazendo um total de 60 horas de formação.

IMPORTANTE!!! Só serão certificados os estudantes que tiverem 75% de frequência nos encontros virtuais do curso (aulas aos sábados, ao vivo pelo Zoom), que tiverem 75% de frequência na plataforma EAD do curso, que estiverem com a documentação e trabalho final entregue e que preencherem a documentação de avaliação de satisfação de cada aula.

9. CONTEÚDOS CURRICULARES

O Curso será organizado em 05 módulos, sendo teórico-metodológicos, que contemplam os temas: Diversidade no Esporte; Comunicação e Linguagem Inclusiva, Comunicação Acessível, Paradesporto como Emancipação da Pessoa com Deficiência.

1. Aspectos históricos, pedagógicos e sociais da Pessoa com Deficiência

Ementa: Considerações históricas que fundamentam a inclusão; Terminologias; Legislação; Inclusão e Exclusão; Direitos das pessoas com deficiência; Contextualização e entendimento



da deficiência na sociedade contemporânea; Participação Social; Princípios do trabalho inclusivo.

2. Diversidade humana e apoio na Educação Escolar

Ementa: A diversidade humana; os princípios da inclusão escolar e seus desafios; Projeto político-pedagógico e sua operacionalização no contexto da escola inclusiva; Intervenção e recursos pedagógicos para estudantes com deficiências; Abordagens de inclusão/saberes e fazeres escolares para a inclusão do público-alvo da educação especial.

3. Comunicação e linguagem acessível

Ementa: A comunicação como chave da aprendizagem; Acessibilidade comunicacional; Produtos de apoio a comunicação acessível; Desenvolvimento de produtos, metodologias, soluções técnicas e tecnológicas de apoio à comunicação acessível; As interações e ações que envolvem a comunicação humana: palavras, sons, gestos, posturas, expressões corporais; Linguagem verbal e não verbal; Técnica de escrita simples; Adaptação de textos; Desenvolvimento, sustentabilidade e acessibilidade; Recursos possíveis para incluir, conhecer e entender o contexto da linguagem inclusiva.

4. Princípios da prática esportiva inclusiva

Ementa: O esporte como fator e ferramenta eficaz para o desenvolvimento humano; Princípios inclusivos para objetivos educativos em parâmetros de qualidade e intencionalidade na aprendizagem dos esportes para a pessoa com deficiência; O esporte na aquisição de conhecimentos, habilidades e competências atlético-motora, acadêmica e socioemocional; Valores humanos, fair play e cultura de paz para inclusão pelo esporte.

5. Paradesporto como ferramenta para o protagonismo e transformação social

Ementa: Apresentação e análise da prática esportiva para pessoas com deficiência em uma perspectiva da inclusão segundo aspectos sociais, culturais, econômicos e educacionais; Legislação, normas e fiscalização para o fomento; modalidades e benefícios aos participantes; Contribuição do paradesporto no processo de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de responsabilidade da Equipe de Coordenação do Curso a execução de todos os atos administrativos do presente Edital;

10.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no referido site;

10.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial, e-mail e telefone/WhatsApp além de outros dados cadastrais junto à Coordenação do Curso;



10.4 Ao ser informado a sua classificação e seleção para o curso, o(a) candidato(a) receberá um e-mail como informações sobre o seu acesso na plataforma EAD do curso;

10.5 O presente Edital e a lista dos alunos classificados ficarão à disposição dos interessados nos sites: <https://lepedi-unirio-ufrrj.com.br/> e www.institutoincluir.com.br/;

10.6 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo endereço eletrônico: educacao@institutoincluir.com.br;

10.7 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital;

10.8 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.

10.9 Após a divulgação da lista de selecionados e classificados, em caso de desistência, por qualquer motivo, o aluno deverá informar a coordenação que não poderá realizar o curso

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2024.

Coordenação de Formação



ANEXO I

InterAÇÃO- CURSO DE EXTENSÃO PARAPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

CPF:

RG.:

Órgão Expedidor:

Emissão:

Endereço:

Bairro:

Estado:

CEP:

Tel/WhatsApp

E-mail:

Já sou formado

Área de atuação:

Estou em formação

Curso e Universidade:

Você tem algum tipo de deficiência?

sim

não

Qual tipo de deficiência?

Você precisa de algum suporte de acessibilidade?

Qual?



Anexo II

InterAÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO PARAPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu,....., portador(a) da identidade nº....., inscrito(a) no CPF nº....., candidato(a) a cursista do “CURSO InterAÇÃO”, promovido pelo Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar em parceria com seguintes Universidades do Públicas do Brasil: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI - UFRRJ), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Federal de Sergipe, declaro que li, estou ciente e de acordo com as informações deste edital e comprometo-me a participar do curso de extensão supracitado, nas datas e horários informados previamente, com carga horária de 60 horas.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / 2024.

Candidado(a)



Termo de Cessão de Direito de Imagem

Eu, _____ [nacionalidade] _____,
[profissão] _____, [estado civil] _____, portador(a) da
carteira de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
_____, residente _____ à
_____ (“Cedente”), pelo presente

instrumento cedo e transfiro ao **INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR (“INSTITUTO INCLUIR”)**, associação privada com sede na Avenida das Américas, 19.005 - Edifício Absolutto Towers – Torre 2 – sala 630. Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ. Brasil. CEP: 22.790-703, inscrito no CNPJ sob o nº 31.037.402/0001-94, a título gratuito, de forma definitiva e sem vício de consentimento, total, exclusiva e livre de quaisquer ônus, os direitos de imagem relativos às fotografias, nomes, locuções, vídeos e/ou qualquer material impresso, digital e/ou audiovisual relacionados à minha participação e/ou a do(a) menor de idade, e/ou (a) tutelado(a), e/ou curatelado(a) _____, nos **Projetos, Atividades, Eventos e Ações do Instituto Incluir** (doravante denominado em conjunto de “Material”), para serem utilizados, no Brasil e/ou no exterior, dentre outras maneiras, em campanhas corporativas, materiais institucionais e em todos os meios de comunicação internos e externos do **Instituto Incluir** e empresas parceiras e/ou apoiadoras e/ou patrocinadoras dos projetos/eventos/ações, tais como, por exemplo, para: (a) suportes e campanhas de comunicação interna, *online e off-line*; (b) suportes e campanhas de comunicação externa, *online e off-line*, incluindo a divulgação e/ou publicação em quaisquer meios de comunicação, Internet e/ou redes sociais; (c) atividades de formação; (d) promoções; (e) campanhas de captação de recursos, (f) eventos em que o **Instituto Incluir** participe; (g) divulgação para o público em geral.

Adicionalmente, também autorizo, expressamente, o **Instituto Incluir**: (a) ceder meus dados pessoais e direitos sobre o Material para entidades parceiras e/ou apoiadoras e/ou patrocinadoras dos projetos/ações; (b) a veicular no Material as marcas comerciais e/ou logo institucional das empresas patrocinadoras dos projetos; (c) para formação acadêmica, publicação científica, em livros, revistas e periódicos; e (d) a exercer os direitos que lhe foram concedidos por meio deste instrumento diretamente e/ou por meio de seus licenciados, inclusive no que concerne à distribuição, divulgação e/ou comercialização do Material.

A cessão dos direitos formalizada pelo presente instrumento é feita incluindo, mas não se limitando, para a utilização do Material (no todo ou em parte) valendo-se dos meios técnicos necessários em cada caso, e para todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não.

O Instituto Incluir observará o tratamento de dados pessoais, inclusive em meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade de pessoal natural, conforme dispõe a Lei nº 13.709 de 14/08/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados).

Este instrumento é firmado em caráter permanente, obrigando-se o Cedente por si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Nome do Cedente